



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 30 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 05 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	02
<i>Corregedoria</i>	03

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 535/PRES, de 29 de maio de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.024428/2014-66, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora JULIANA VIEIRA ARAÚJO, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1818343, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Tapajós-PA para a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 549/PRES, de 29 de maio de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013518/2014-21, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais, nível Mestrado, ao servidor BRUNO CURTIS WEBER, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1764681, no período de março de 2014 a dezembro de 2015, com base no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 550/PRES, de 29 de maio de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.042202/2014-47, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem mudança de sede, a servidora NINA PAIVA ALMEIDA, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1816050, da Coordenação de Fomento à Produção Sustentável da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 551/PRES, de 29 de maio de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 15 de maio de 2014, a Portaria nº 806/PRES, de 10 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13, de 14 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 30 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 05 – p. 02

PORTARIA Nº 553/PRES, de 29 de maio de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o Memorando nº 166/GAB/2014/CR Alto Purus/FUNAI/AC;

Considerando a incipiente estruturação da gestão administrativa da Coordenação Regional do Juruá - Cruzeiro do Sul/AC e a necessidade de implantar metodologia de fluxos de trabalhos para os processos administrativos e organizar as atividades financeiras básicas e de logísticas; e,

Considerando ainda, que a implementação de ações que viabilizem a gestão administrativa da Coordenação Regional do Juruá e de suas Coordenações Técnicas Locais está associada em dimensionar as necessidades de investimentos e de organização administrativa a partir da incipiente estrutura física, funcional e administrativa; da ausência de serviços de tecnologia da informação e de sistemas de comunicação, do número reduzido de servidores e da baixa qualificação dos servidores na área administrativa/financeira, resolve:

Art. 1º Determinar que a Coordenação Regional Alto Purus – Rio Branco/AC continue com a responsabilidade pela realização das licitações, contratações, gestão dos contratos e execução de despesas de interesse da Coordenação Regional do Juruá até a implantação e regularização da sua Unidade Gestora.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão e suas respectivas Coordenações-Gerais prestem o necessário apoio técnico, administrativo e operacional, visando à organização funcional da Coordenação Regional do Juruá e de suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 3º Deverão ser sub-rogados para a Coordenação Regional do Juruá, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), os seguintes contratos:

- I. Contrato nº 01 de Vigilância Patrimonial Armada (Gold Service);
- II. Contrato nº. 231 de Limpeza e Conservação Predial (E J Rodrigues);
- III. Contrato nº. 61 de Locação do Imóvel onde está instalada a sede da CR Juruá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 155/CGGP, de 27 de maio de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de junho de 2014, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
BENEDITO RODRIGUES ANDRADE	446800	CFT -13	ASSESSORIA DE ACOMP. AOS EST. E PESQ. - AAEP	02/06/2014 a 01/07/2014
DJAIR DE ARAÚJO BARBOSA	445531	DAS 101.1	CTL/JPA/PB	12/06/2014 a 11/07/2014
EDVIRGES WINIARSKI	444928		CTL/ CR INTERIOR SUL/SC	16/06/2014 a 15/07/2014
ELAINE BATISTA PERES	444499	DAS 101.1	CR GOVERNADOR VALADARES-MG	02/06/2014 a 01/07/2014
HÉLIO SEREPARAN	444246		CTL/CAMPI- NÁPOLIS-MT	02/06/2014 a 31/07/2014
INÁCIO SILVA DE ALMEIDA	444409		CTL BONITO-MS	02/06/2014 a 30/08/2014



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 30 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 05 – p. 03

JACKSON GEORGE MARQUES MENDES	444866	DAS 101.3	CTL/SÃO LUIS-MA	16/06/2014 a 13/09/2014
JOSÉ AUSTREGÉSILIO DA SILVEIRA	443457		CR NORDESTE II	30/06/2014 a 28/08/2014
JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO	445427		CR-MARANHÃO	05/06/2014 a 04/07/2014
LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA	444518		CR ARAGUAIA-TO	07/06/2014 a 06/07/2014
MARCELLO MOURA	446447		CTL/MINAÇU/GO	20/06/2014 a 19/07/2014
NEUSA MUTUCO KAWANAMI OZÓRIO	446062	FGR -3	CR JI-PARANÁ-RO	23/06/2014 a 22/07/2014
NHIKRAKAISSÉ SUYA	446418		CR XINGU-MT	02/06/2014 a 01/07/2014
ONEIDE MARTINS CAMINHOS MARQUES	445906	FGR – 3	CR XAVANTE-MT	30/06/2014 a 29/07/2014
RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA	444902	FGR -3	CR MARANHÃO	02/06/2014 A 31/07/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

CORREGEDORIA

PORTEARIA Nº 134/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de maio de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90,

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08769.000034/2013-57, objeto da Portaria nº 078/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 01/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA
Corregedor

PORTEARIA Nº 135/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de maio de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORIVALDO NUNES JUNIOR, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 2769303, lotado na Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, para, na condição de deprecado, realizar o interrogatório do servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443044, (Processo nº 08620.000982/2009-91).

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA
Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 30 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 05 – p. 04

PORTARIA Nº 136/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de maio de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis, desaparecimentos de bens pertencentes ao Patrimônio da FUNAI, e a participação de servidores durante a invasão do antigo Núcleo de Apoio Local da FUNAI em Bonito/MS, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Bonito/MS, jurisdicionada a Coordenação Regional de Campo Grande/MS, conforme descrito no Processo nº 08752.000219/2009-64, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1045853, todas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor